

## TERMO DE GARANTIA

### BATERIA DE LÍTIU LIFEPO4 - MODELOS LB48V50AH E LB48V100AH

#### SOBRE A GARANTIA:

Este documento ampara a garantia das baterias GREATEK pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal, que é parte integrante deste Termo (mesma data do selo de expedição afixado na tampa da bateria), mediante condições abaixo:

1. O período de garantia é de 60 (sessenta) meses contra defeitos materiais e de fabricação. Sendo que, os 03 (três) primeiros meses de “garantia legal” (art. 24 e 26, do Código de Defesa do Consumidor) e 57 (cinquenta e sete) meses de “garantia contratual” (art. 50, do Código de Defesa do Consumidor);

1.1. A garantia contratual compreende a troca gratuita de partes, peças e componentes que apresentarem vício de fabricação, incluindo as despesas com a mão de obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado vício de fabricação, e sim vício(s) proveniente(s) de uso inadequado, o cliente/usuário arcará com essas despesas.

2. Não serão amparados pela garantia: tampas ou terminais danificados durante o transporte, por negligência, mau uso, solda nos terminais, queda, perfurações, danos em consequência da instalação por pessoas inabilitadas, danos causados por baterias ligadas em série de outras marcas, agentes corrosivos ou solventes, explosivos, umidade excessiva, enchentes, fogos ou de qualquer outra ação da natureza;

3. A garantia é assegurada ao cliente/usuário final, mediante comprovação e quando observadas e cumpridas as seguintes condições:

a) Instalação e utilização das baterias conforme especificações técnicas do manual de operação/catálogo do produto;

b) Regime de trabalho na condição CÍCLICA, conforme especificações técnicas do manual de operação/catálogo e indicações no produto, seguindo os seguintes critérios:

- Garantir espaçamento mínimo de 25mm entre as baterias e entre a parede do gabinete;
- Tensão de carga cíclica: 54 Volts;
- Respeitar o valor de corrente máxima de recarga especificada.

c) Os lacres de segurança do gabinete não devem ser adulterados ou removidos;

d) As baterias não devem ser adulteradas ou removidas;

e) As baterias devem ser recarregadas imediatamente após atingir a descarga mínima recomendada. Baterias deixadas descarregadas correm o risco de dano permanente e perda da garantia por mau uso;

f) As baterias devem ser instaladas logo após a entrega, porém, se não for possível e permanecerem em estoque deverão ser recarregadas (carga de flutuação) a cada 06 (seis) meses, mantidas a uma temperatura de armazenagem de 15 a 30°C e umidade inferior a 90% (noventa por cento). O armazenamento de baterias em temperatura superior a indicada e/ou por tempo superior ao recomendado, sem a necessária recarga, resultará em perda de capacidade e perda de garantia da bateria;

g) Manter registros de instalação, tempo de armazenagem (e suas condições), anotações periódicas e atualizadas das condições de uso, estado geral de cada bateria, condições ambientais, tensão por bateria e total, bem como registros de anormalidades. É necessário apresentar os devidos registros ora indicados, quando acionada a garantia e/ou solicitado pela GREATEK, ou ainda, em caso de reclamação. Este é um procedimento obrigatório e determinante para cumprimento das condições da garantia;

h) Todas as funções de manutenção devem ser executadas de acordo com Especificações Técnicas do fabricante e orientações da GREATEK;

i) A etiqueta de identificação e rastreabilidade com a data de expedição e/ou selo de garantia da bateria devem ser mantidas legíveis. A retirada e/ou rasura da etiqueta implicará na perda automática da garantia;

k) Não associar as baterias GREATEK com outras baterias de fabricantes diversos, tecnologias ou datas de fabricação diferentes.

4. A capacidade mínima inicial das baterias é de 95%, vindo a fornecer 100% de sua capacidade após período de 6 meses de uso em flutuação, ou capacidade plena inicial, mediante solicitação do cliente;

## TERMO DE GARANTIA

### BATERIA DE LÍTIO LIFEPO4 - MODELOS LB48V50AH E LB48V100AH

5. As baterias são transportadas com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de carga. É obrigatório recarregar por completo antes de seu uso;
6. Não utilizar a bateria caso esteja quente, abaulada ou com odor anormal. Favor contatar o suporte da GREATEK imediatamente;
7. Somente a equipe de suporte da GREATEK poderá examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Se isso não for respeitado, esta garantia perderá sua validade, pois estará caracterizada a violação do produto;
8. Esta garantia não cobre perda de dados, portanto, recomenda-se, se for o caso do produto, que o cliente/usuário faça uma cópia de segurança regularmente dos dados que constam no produto;
9. Todos os produtos substituídos em garantia passarão a ser propriedade da GREATEK

#### RESPONSABILIDADES:

1. As despesas de frete são de responsabilidade exclusiva do cliente/usuário remetente;
2. É de responsabilidade do vendedor, revendedor e/ou lojista, informar a todos os clientes o conteúdo e condições deste Termo de Garantia;
3. É obrigatório e de responsabilidade do cliente/usuário, a apresentação da Nota Fiscal de compra do produto no ato da reclamação de garantia;
4. É de responsabilidade do cliente/usuário seguir todas as condições e recomendações deste termo para usufruir da garantia;
5. A GREATEK não se responsabiliza pela instalação deste produto, e também por eventuais tentativas de fraudes e/ou sabotagens em seus produtos e/ou atualizações de proteções contra fraudes e invasões de qualquer tipo;
6. É de responsabilidade do cliente/usuário a manutenção e as atualizações dos softwares e aplicativos utilizados, se o caso, assim como, as proteções de rede necessárias para proteção contra invasões (hackers). O equipamento é garantido contra vícios dentro das suas condições normais de uso, sendo importante que se tenha ciência de que, por ser um equipamento eletrônico, não está livre de fraudes e burlas que possam interferir no seu correto funcionamento.

#### SOBRE MEIO AMBIENTE, DESCARTE E RECICLAGEM:

Os impactos negativos causados ao meio ambiente e os riscos à saúde pelo descarte indevido de baterias usadas, norteou a GREATEK a coordenar e formalizar procedimentos ecologicamente adequados relativos ao compromisso com o meio ambiente e, em cumprindo com às determinações do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente (DOU nº 215, resolução 401, de 04 de novembro de 2008), como uma prática diária atua junto à formação de consciência ambiental, informando e disciplinando sobre o correto descarte e gerenciamento ambiental dos resíduos de baterias no que diz respeito à sua disposição final. Então, considerando que tais resíduos sem destinação adequada poderiam trazer transtornos irreparáveis aos seres humanos e ao meio ambiente, determinou o CONAMA que, as baterias industriais constituídas de chumbo cádmio e seus compostos, destinados ao uso em telecomunicações, sistemas interruptos de fornecimento de energia, usinas elétricas, alarme, segurança, movimentação de carga ou pessoas, partida de motores e uso geral industrial, tivessem destinação final correta, a fim de apresentar menor risco à saúde humana e ao meio ambiente, desta forma, a GREATEK alerta para a importância do procedimento de destinação final adequada e os riscos pertinentes.

• DESTINAÇÃO FINAL: No final de vida útil e após esgotamento energético das baterias, o cliente/usuário deverá contatar a GREATEK para receber orientação sobre os procedimentos de destinação final adequada em conformidade com a resolução acima ou ainda poderá encaminhar os resíduos de baterias às empresas autorizadas pela GREATEK e capacitadas para realizar o descarte final, neste caso solicitamos que sejam mantidos os registros que comprovem efetivamente o processo de descarte final;

## TERMO DE GARANTIA

### BATERIA DE LÍTIU LIFEPO4 - MODELOS LB48V50AH E LB48V100AH

- RISCOS À SAÚDE: O contato físico com as partes internas e os componentes químicos das baterias podem causar danos à saúde humana, assim como, aos seres vivos como um todo;
- RISCOS AO MEIO AMBIENTE: O destino final inadequado pode poluir lençóis freáticos, águas e o solo;
- COMPOSIÇÃO: Metais, plásticos.

ALERTA para FORMAS INADEQUADAS DE DESCARTE – Os infratores estarão sujeitos às penalidades na legislação em vigor.

- Lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
- Queima à céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
- Lançamentos em corpos d'água, praias, manguezais, terrenos baldios, peças ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

#### LGPD

A GREATEK não acessa, transfere, capta nem realiza qualquer tipo de tratamento de dados pessoais a partir deste produto.

#### CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Atendimento de segunda a quinta 08:00 às 18:00 e sexta das 08:00 às 17:00.

**TELEFONE:** (12) 3932-2500 // **WHATSAPP:** (12) 99100-6131 **E-MAIL:** suporte@GREATEK.com.br

\*A GREATEK se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.